

ASSEMBLEIA NACIONAL
VOTO DE PESAR ° 56/X/2024

Sumário: Voto de pesar pelo falecimento do Lívio Fernandes Lopes

(Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Lívio Fernandes Lopes)

Contristados com a prematura partida do Dr. Lívio Fernandes Lopes, figura de proa da política cabo-verdiana e do mundo das artes, eis-nos aqui reunidos, em Magna Assembleia, num sentido Voto de Pesar, em aceno de Adeus, a esse fogueense de gema, a esse cabo-verdiano que a todos nos orgulha.

Lívio Fernandes Lopes nasceu na localidade de Patim, centro sul do Concelho de São Filipe, ilha do Fogo, a 18 de agosto de 1961 e a infausta notícia de seu passamento físico, vítima de doença prolongada, aos 63 anos de idade, chegou-nos na fatídica noite de sexta-feira, 26 de julho.

Lívio Lopes fez os estudos primários no Fogo, secundários na cidade da Praia e superiores em Macau.

Seu estilo muito próprio de estar na vida, sua visão progressista e inovadora, a forma abnegada como se entregava, de corpo e alma, às causas sociais e culturais da ilha do Fogo e de Cabo Verde fizeram dele uma figura muito estimada e admirada por todos.

Pessoa de fino trato, Lívio Lopes apreendeu muito bem a fazer a chamada política desenvolvimentista pura, conseguindo se abstrair das diatribes pessoais, mesmo nos momentos mais tensos e críticos de sua vida pública.

Dirigente do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), era quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde, antigo Deputado da Nação e Ministro da Administração Interna.

Na cidade da Praia, após uma formação em Administração Pública no ano de 1983, ingressa no quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, qualificando-se em relações diplomáticas e consulares em Portugal, após o que passa a trabalhar para a OUA, na Etiópia, nos finais dos anos oitenta.

Conforme apuramos, Lívio Fernandes Lopes matriculou-se na Faculdade de Direito de Macau, no ano letivo 89/90, onde fez a sua Licenciatura em Direito, tendo trabalhado ali para o Gabinete dos Assuntos Legislativos e regressado depois a Cabo Verde, em 1995.

Quando, em 2001, foi eleito Deputado da Nação, nas listas do PAICV, pelo então círculo eleitoral

de São Filipe, coordenava, na Região Fogo/Brava, o Gabinete de Desenvolvimento Regional, antigo Gabinete Fogo/Brava, do projeto da Cooperação Alemã.

Enquanto Deputado, presidiu durante vários anos a Comissão Especializada dos Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Comunicação Social do Parlamento Cabo-verdiano.

Presidiu, igualmente, a Comissão da Reforma do Parlamento, tendo sido autor do livro “Parlamento cabo-verdiano – Os fundamentos de uma reforma”, publicado em 2014.

Trabalhou arduamente na aprovação do novo Regimento da Assembleia Nacional que 12 anos após a última revisão, já não dava satisfação.

Foram introduzidas, na altura, mudanças muito significativas, consideradas ainda hoje bastante inovadoras, como a ética e o decoreto parlamentar, a criação de uma comissão de ética, a aprovação de um código de ética (por implementar), bem como o uso mais controlado do tempo, a introdução de medidas de transparência, da qualidade legislativa e de um sistema de controlo social bem avançado.

É também, enquanto Deputado da Nação que, em articulação com os demais colegas e inspirado na Monografia de Cláudio Fonseca, enaltece as potencialidades da então Freguesia de Santa Catarina do Fogo e propõe, no Parlamento, em 2005, a sua elevação, à categoria de Município.

Em dezembro de 2007, foi empossado Ministro da Administração Interna de Cabo Verde, integrando o Governo de José Maria Neves.

Foi, posteriormente, nomeado, em dezembro de 2015, pelo Governo de José Maria Neves, para o cargo de presidente do Conselho da Administração da Agência de Regulação Económica (ARE), função que exerceu, por algum tempo, ainda depois de 2016.

Do Direito à Cultura, Lívio Lopes tem uma vasta produção textual.

Ainda em Macau, aquando da formação, publicou, em coautoria com o seu colega José Costa, um texto intitulado “Direito escrito vs Direito não escrito” na edição de “O Direito” de novembro de 1991.

Para além das obras ligadas ao Direito e à Reforma do Estado e do Parlamento, Lívio Lopes é, igualmente, um notabilíssimo investigador cultural, tendo fundado, no Fogo, conjuntamente com seu amigo e grande trovador, Talulu, o Grupo Braga Maria.

Tem um nome grande na galeria dos compositores cabo-verdianos e é um dos principais mentores do grande salto que a música do Fogo, ou cantada no crioulo do Fogo deu, nestes últimos anos.

Lívio Lopes escreveu muitas crónicas e importantes reflexões em vários periódicos nacionais e nas redes sociais, de entre as quais citamos a crónica “Lala de Madalena” e o artigo intitulado “Os State (U)S do Fogo” publicados em 2018, no jornal “Asemana”.

Na qualidade de um dos acérrimos defensores do municipalismo, do poder local e do desenvolvimento local, fundou, em finais dos anos 80, a favor da sua localidade-berço, Patim, a Associação dos Amigos de um Berço Comum – ABC de Patim, de que foi seu primeiro presidente.

Finalmente, pelo que foi no País e pelas inúmeras atividades socioculturais e desportivas realizadas ao longo de mais do que três décadas a favor da localidade de Patim, além da construção de uma emblemática sede social e da aquisição de terrenos para a construção do atual polidesportivo, Lívio Lopes será eternamente lembrado pelas suas gentes e por todos nós que, não sendo do mesmo berço, nos tornamos seus amigos de peito.

Reunidos nesta Magna Assembleia, expressamos aos familiares e amigos do nosso eternamente lembrado Dr. Lívio Lopes, em especial, sua esposa e filhos, as nossas mais sentidas condolências e que a sua alma repouse nos esplendores da Luz Perpétua.

Assembleia Nacional, 29 de julho de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armando João da Luz*.